



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 26
JP
Seção de Legislação

PORTARIA N. 16/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

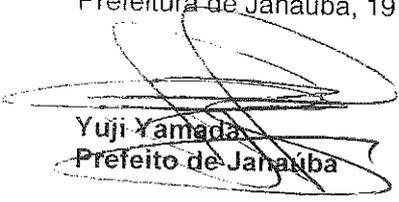
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **FLÁVIO MENDES DA SILVA**, CPF 085.264.076-51, RG MG-39.804.649-9 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 19 de janeiro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de avião da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 19 / 01 / 2015